



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
53ª ZONA ELEITORAL - TANGARÁ/RN**

**EDITAL N° 112 / 2024 - QUADRO DEFINITIVO DE PERCURSO E HORÁRIO PARA TRANSPORTE DE
ELEITORES DE SERRA CAIADA/RN – ELEIÇÕES 2024**

De ordem do Exmo. Dr Daniel Augusto Freire de Lucena e Couto Maurício, Juiz da 53ª Zona Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos os interessados e aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que fica estabelecido, conforme tabela abaixo, o quadro definitivo de percursos e horários programados para o transporte de eleitores, município de Serra Caiada, nas Eleições 2024 (Lei nº 6.091/74, Art.4º).

QUADRO DEFINITIVO DE PERCURSOS E HORÁRIOS

LOCALIDADE	LOCAL	HORÁRIO DE INÍCIO
1. Sítio Gravatá / Lagoa Limpa / Lagoa das Figuras	AO LADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	07 horas
2. Lagoa dos Currais / Logradouro / Fernandes	AO LADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	07 horas
3. Arisco de Cacimba de Baixo / Cacimba baixo	AO LADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	07 horas
4. Palmatória / Catolé	AO LADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	07 horas
5. Freitas / Cacimba Nova / Trapiá	AO LADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	07 horas
6. Agrovilas São Tomé / São Paulo / Riacho do Meio / Vicente / Macacos	AO LADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	07 horas
7. Serra Preta / Nova Descoberta	AO LADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	07 horas

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o M.M. Juiz publicar o presente EDITAL, com prazo de 03 (três) dias para reclamação, que será afixado no lugar público de costume.

Dado e passado nesta Cidade de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, _____, Handrick Dutra de Mello Nunes, Chefe de Cartório, digitei o presente edital e, de ordem do Exmo. Juiz Eleitoral desta 53ª ZE/RN, o subscrevo.

Handrick Dutra de Mello Nunes
Chefe de Cartório da 53ª ZE/RN